



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB-IFPB**  
**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA COMO 2ª**  
**LÍNGUA PARA SURDOS NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

**LUZIA DOS SANTOS LIRA**

**ASPECTOS DO BILINGUISMO DAS PESSOAS SURDAS REFLETIDOS**  
**NA EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS**

**JOÃO PESSOA**

**2020**

**LUZIA DOS SANTOS LIRA**

**ASPECTOS DO BILINGUISMO DAS PESSOAS SURDAS REFLETIDOS  
NA EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS**

TCC-Artigo apresentado ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa, Polo Duas Estradas, para obtenção do título de Especialista em Ensino de Língua Portuguesa como 2ª língua para Surdos, sob a orientação da Prof. Me. Camila Michelyne Muniz da Silva

**JOÃO PESSOA**

**2020**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação – CIP  
Biblioteca Nilo Peçanha – IFPB, *Campus* João Pessoa

L768a

Lira, Luiza dos Santos.

Aspectos do bilinguismo das pessoas surdas refletidos na  
educação bilíngue para surdos / Luiza dos Santos Lira. –  
2020.

18 f.

Artigo (Especialização em Ensino de Língua Portuguesa  
como 2ª Língua para Surdos) – Instituto Federal da Paraíba –  
IFPB / Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.  
Diretoria de Educação a Distância.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Me. Camila Michelyne Muniz da Silva.

1. Bilinguismo. 2. Educação bilíngue. 3. Inclusão escolar.  
4. Alunos surdos. I. Título.

CDU 81'246.2:376

**LUZIA DOS SANTOS LIRA**

**ASPECTOS DO BILINGUISMO DAS PESSOAS SURDAS REFLETIDOS NA  
EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora, do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), para obtenção do título de Especialista em Ensino de Língua Portuguesa como 2ª Língua para Surdos.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2020.

**BANCA EXAMINADORA**

*Camila Michelyne M. da Silva*

---

Prof.(a.) Ma. Camila Michelyne Muniz da Silva  
Orientador(a) – UFPE

*Neilson Alves de Medeiros*

---

Prof. Dr. Neilson Alves de Medeiros  
Avaliador(a) – IFPB

  
Nidia Nunes Máximo  
Coord. de Letras LIBRAS  
Departamento de Letras  
SIAPE: 2143407

---

Prof.(a.) Ma. Nidia Nunes Máximo  
Avaliador(a) – UFPE

# ASPECTOS DO BILINGUISMO DAS PESSOAS SURDAS REFLETIDOS NA EDUCAÇÃO BILÍNGUE PARA SURDOS

Autor<sup>1</sup>Luzia dos Santos Lira IFPB [luzialira2015@gmail.com](mailto:luzialira2015@gmail.com)

Orientador<sup>2</sup> Camila Michelyne Muniz da Silva [camila.michelyne@ufpe.br](mailto:camila.michelyne@ufpe.br)

**Resumo:** Nosso trabalho foi organizado, com base em nossos objetivos, analisando, conceituando e destacando a importância da Educação Bilíngue e do bilinguismo, como meio de inclusão das pessoas surdas na sociedade. Buscamos apresentar as definições de Educação bilíngue e do bilinguismo para surdos no âmbito escolar, além da legislação vigente referente à legalização da Libras, com a luz de um referencial teórico embasado em autores como: Fernandes (2003), Gil (2008), Minayo (2001), Pereira & Vieira (2009), Rubio (2014), entre outros. Colocamos em exposição a importância da legalização da LIBRAS, oficialmente reconhecida pela Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 e regulamentada pelo decreto nº 5.626/05 no contexto educacional. Os estudos pautaram-se em uma pesquisa bibliográfica de abordagem qualitativa, com ênfase na análise documental do Projeto Pedagógico Curricular-PPC-de uma escola municipal na cidade de Solânea, PB. O documento foi analisado com base nos critérios referentes à legalização da Libras, para observar se esses critérios são apontados e defendidos, como meio de inclusão dos alunos surdos no ambiente escolar. Por fim, concluímos que a Educação Bilíngue é uma modalidade de ensino que mais se aproxima do respeito ao sujeito surdo em sua identidade e cultura, pois preocupa-se com a sua inserção e inclusão, na sociedade de forma ativa e completa. Além disso, o bilinguismo defende a prioridade de uma língua sobre a outra possibilitando aos surdos o reconhecimento e a aprendizagem na sua língua materna. Destacamos a importância da construção do PPC para direcionar o fazer pedagógico na escola.

**Palavras-chaves:** Bilinguismo. Educação Bilíngue. Inclusão. Surdos.

**Abstract:** Our work was organized, based on our objectives, analyzing, conceptualizing and highlighting the importance of Bilingual Education and bilingualism, as a means of including deaf people in society. We seek to present the definitions of bilingual education and bilingualism for the deaf at school, in addition to the current legislation regarding the legalization of Libras, in light of a theoretical framework based on authors such as: Fernandes (2003), Gil (2008), Minayo (2001), Pereira & Vieira (2009), Rubio (2014), among others. We put on display the importance of legalizing LIBRAS, officially recognized by Law 10,436 of April 24, 2002 and regulated by Decree No. 5,626 / 05 in the educational context. The studies were based on a bibliographic research with a qualitative approach, with emphasis on the documentary analysis of the Curricular Pedagogical Project-PPC-of a municipal school in the city of Solânea, PB. The document was analyzed based on the criteria referring to the legalization of Libras, to see if these criteria are pointed out and defended, as a means of including deaf students in the school environment. Finally, we conclude that Bilingual Education is a teaching modality that comes closest to respecting the deaf subject in their identity and culture, as it is concerned with their insertion and inclusion in society in an active and complete way. In addition, bilingualism defends the priority of one language over the other, enabling deaf people to recognize and learn in their mother tongue. We highlight the importance of building the PPC to direct pedagogical practice at school.

**Key words:** Bilingualism, Bilingual Education, Inclusion, Deaf

---

<sup>1</sup> Graduada em Ciências Biológicas e em Pedagogia pela UFPB

<sup>2</sup> Mestra em Letras pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

## 1. Introdução

Abordamos, em nossa pesquisa, um estudo que tem o intuito de definir o que se entende por Educação Bilíngue e por Bilinguismo para Surdos. Para tanto, foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica com a pretensão de determinar o conceito da proposta apresentada, para que possamos entender a importância desse tema na construção de uma educação de qualidade para surdos, bem como nos possibilitar a análise do documento proposto.

Sabemos que todo cidadão tem direito à educação, ou seja, direito a adquirir conhecimentos, receber instrução e interagir com a sociedade na sua língua materna. A Educação Bilíngue para surdos está voltada para este aprendizado, com o objetivo de atingir uma educação de qualidade para os estudantes surdos, além de apontar caminhos nas escolas para a promoção do bilinguismo individual e social desses indivíduos, numa perspectiva sociointeracionista.

Apresentamos como eixos norteadores, deste trabalho, o conceito do Bilinguismo, da Educação Bilíngue para surdos e a legislação vigente, com a finalidade de esclarecer, como pressuposto básico, a necessidade de o surdo ser bilíngue, por meio da aquisição da LIBRAS como primeira língua e da Língua Portuguesa como segunda língua, de forma a contribuir para sua inclusão no meio social e escolar.

Diante do exposto, não podemos falar em inclusão para pessoas surdas, se não falarmos em uma Educação Bilíngue, pois esta permite o acesso, seja das crianças ou dos adultos surdos, a LIBRAS, considerada a sua língua materna. Assim sendo, o ensino bilíngue é a forma que mais se aproxima do respeito ao sujeito surdo, em sua identidade e cultura, pois se preocupa com a sua inserção e inclusão na sociedade, de forma ativa e completa.

Dessa forma, nosso trabalho partiu da pesquisa bibliográfica, procurando, por meio dela, compreender, de forma mais aprofundada, o Bilinguismo e a Educação Bilíngue, na qual, colocamos em exposição à importância da legalização da LIBRAS, oficialmente reconhecida pela Lei 10.436 de 24 de abril de 2002 e regulamentada pelo decreto nº 5.626/05, no contexto educacional.

Diante do exposto, questionamos como as características do bilinguismo das pessoas surdas podem contribuir para a construção da Educação Bilíngue para surdos? Partindo desse questionamento, elencamos como objetivo geral: analisar o Projeto Pedagógico Curricular (PPC) de uma escola municipal, os conceitos e a importância da Educação Bilíngue e do bilinguismo como meio de inclusão para os alunos surdos na sociedade. A partir do objetivo

geral, foram definidos como objetivos específicos: 1) apresentar os conceitos de Educação Bilíngue para surdos e do bilinguismo das pessoas surdas, segundo referencial teórico proposto; 2) analisar a relação entre o bilinguismo das pessoas surdas e a Educação Bilíngue para alunos surdos; 3) apontar os aspectos da legislação sobre a Educação Bilíngue das pessoas surdas.

Nosso trabalho foi organizado, com base em nossos objetivos, analisando, conceituando e destacando a importância da Educação Bilíngue e do bilinguismo, como meio de inclusão das pessoas surdas na sociedade. O estudo foi dividido em seções, e a primeira apresenta a introdução ao tema, os objetivos e a questão problema que norteou a pesquisa. A segunda seção trata do referencial teórico, com base em alguns autores que destacam os conceitos anteriormente mencionados, e suas contribuições no processo de ensino e aprendizagem das pessoas surdas. A terceira seção aponta os procedimentos metodológicos, destacando o objeto de análise o Projeto Pedagógico Curricular de uma Escola Municipal, da cidade de Solânea, PB, com base nos critérios referentes à legalização sobre a LIBRAS. Por fim, apresentamos as considerações finais, em que concluímos que a Educação Bilíngue é uma modalidade de ensino e sua importância na inclusão do surdo na sociedade, e que o bilinguismo, defende a prioridade de uma língua sobre a outra.

## **2. Bilinguismo dos surdos**

Em nosso trabalho de pesquisa, apresentamos como base teórica, o Bilinguismo dos surdos, a Educação Bilíngue para surdos, a legislação e as políticas bilíngues para as pessoas surdas, bem como publicações de autores como Fernandes (2003), o qual ressalta que oferecer ao sujeito surdo a possibilidade de aquisição natural da língua, ao apropriar-se de um instrumento característico de sua comunidade, é garantir a esses sujeitos um meio eficiente de comunicação, uma vez que estes terão um instrumento de desenvolvimento dos processos cognitivos em tempo adequado.

Neste sentido, nota-se o quanto a Libras é importante na vida das pessoas surdas e que a interação, nessa língua, deve ser iniciada no seio familiar. Gil (2008), McCleary (2009), Minayo (2001), Pereira e Vieira (2009) e a legislação vigente fazem referência à legalização da LIBRAS no âmbito educacional.

É na perspectiva de uma educação de qualidade, voltada para os alunos surdos que o bilinguismo surge, como defesa de que o aprendizado da língua de sinais, no caso dos surdos

brasileiros, a LIBRAS, deve anteceder o da língua oral na modalidade escrita, usada no grupo em que o surdo pertence. Ou seja, bilíngue é a necessidade de o surdo adquirir a língua de sinais, como língua natural/materna (LIRA, 2020).

Para tratar do conceito de bilinguismo, recorremos a McCleary (2009, p.27-30), que o define como o uso de duas línguas, em uma mesma comunidade linguística, ou pelo mesmo indivíduo. O pesquisador ainda classifica o bilinguismo como social e individual. O bilinguismo social define o uso de duas línguas por uma mesma comunidade, mesmo que nem todas as pessoas dominem as duas línguas; elas são consideradas bilíngues quando falam apenas uma ou ambas as línguas utilizadas na comunidade em que vivem. Já o bilinguismo individual é aquele marcado pela utilização de mais de uma língua pelo mesmo indivíduo.

Pereira & Vieira (2009, p. 62) explicam que “se o bilinguismo é definido como o uso de duas ou mais línguas, é possível afirmar que a maioria das pessoas surdas que usa a língua de sinais e a língua majoritária pode ser considerada bilíngue”. Portanto, de acordo com as autoras, o que pode classificar a pessoa bilíngue, é a forma como ela adquiriu essa língua, que pode ser por origem, quando aprende desde a infância e usam as duas línguas, a Língua Portuguesa e a LIBRAS, embora que de forma equivalente na comunicação (PEREIRA & VIEIRA, 2009, p.62). Ou ainda, podem ser consideradas bilíngues pessoas que se adaptam e se identificam como usuárias das duas línguas, neste caso, a língua de sinais, gesto visual, e a Língua Portuguesa, na modalidade escrita como segunda língua.

Mesmo que aprendida de forma tardia, as autoras afirmam que a língua de sinais se torna a indicada para a comunicação entre os surdos, no entanto, ainda podem buscar o alfabeto digital, dependendo da noção que eles têm das duas línguas, buscando juntar as duas para completar o entendimento entre todos.

De acordo com a definição proposta por Titone (1972), bilinguismo é “a capacidade individual de falar uma segunda língua obedecendo às estruturas desta língua e não parafraseando a primeira língua” (TITONE, 1972 apud HARMERS & BLANC, 2000:7).

Como a etimologia da palavra diz, o bilinguismo é o uso de duas línguas. Portanto, entendemos que o bilinguismo é muito importante na vida escolar dos alunos surdos, já que a LIBRAS e a Língua Portuguesa serão apresentadas para eles nos espaços sociais, e na maioria das situações escolares durante toda sua vida (LIRA, 2020).

## **2.1 Educação Bilíngue dos surdos**



Ao nos aprofundarmos na pesquisa, como também, documentos oficiais, percebemos que o ensino bilíngue é a modalidade de ensino que mais se aproxima do respeito ao sujeito surdo em sua identidade e cultura. Assim, como a preocupação, que é inerente a esta proposta, de trazer ao indivíduo surdo a condição de se incluir na sociedade de forma efetiva e completa, reconhecendo suas diferenças e capacidades. O Relatório de Política Educacional Bilíngue (2014), afirma que:

A Educação Bilíngue de surdos envolve a criação de ambientes linguísticos para a aquisição da Libras como primeira língua (L1) por crianças surdas, no tempo de desenvolvimento linguístico esperado é similar ao das crianças ouvintes, e a aquisição do português como segunda língua (L2). [...] O objetivo é garantir a aquisição e a aprendizagem das línguas envolvidas como condição necessária à educação do surdo, construindo sua identidade linguística e cultural em Libras e concluir a educação básica em situação de igualdade com as crianças ouvintes e falantes do português (BRASIL, 2014, p. 6)

O documento deixa claro que, a Educação Bilíngue de surdos é compreendida como o ensino que respeita a condição, seu entendimento e conhecimento enquanto surdo, numa perspectiva de construir sua própria cultura, no entanto, levando em consideração a aprendizagem da Língua Portuguesa como segunda língua. “Percebe-se que o documento citado demonstra uma política linguística que determina o conhecimento das duas línguas, durante o processo escolar, atribuindo de forma autêntica à língua de sinais, LIBRAS como L1” (BRASIL, 2014, p.6).

Ainda se tratando de Educação Bilíngue, tendo por base pesquisas bibliográficas, podemos defini-la como aquela em que duas línguas são ensinadas aos alunos, ou seja, através de instrução escolar, a pessoa surda tem aptidões em duas línguas. Neste caso, a Educação Bilíngue de surdos, apresenta a Língua de Sinais como sendo a primeira língua e a Língua Portuguesa ensinada como segunda língua.

A Educação Bilíngue dos surdos é percebida como a modalidade de ensino que acata a característica dos alunos surdos e seu conhecimento visual, como capaz de construir sua cultura, no entanto considerando a aprendizagem necessária para garantir a prática da língua portuguesa. Assim, de acordo com o Relatório de Política Educacional Bilíngue:

Historicamente, a Educação de Surdos esteve vinculada à Secretaria de Educação Especial (SEESP), de onde emanaram as políticas públicas para a área, a qual tem como foco o atendimento educacional especializado ao alunado com deficiências. Atualmente, as políticas para a Educação de Surdos encontram-se no âmbito da SECADI – Secretaria de Alfabetização Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, o que é um avanço interessante para a comunidade surda, pois a questão da

surdez, definitivamente, não se inscreve na área da Educação Especial conforme argumentado acima. (BRASIL, 2014, p. 6)

Portanto, a Educação Bilíngue de surdos é incompatível com o acolhimento oferecido pela Educação Especial, já que reduz às ações atribuídas pelas restrições, que em consequência das deficiências de uma maneira bem vasta, assim, é como se o surdo pudesse ter essa deficiência e constitui-se dela parte em si próprio.

Analisado o surdo como parte de uma identidade linguística cultural, esse estudante com suas necessidades, solicita um lugar do MEC para que seja planejando e oferecida uma Educação Bilíngue satisfatória que acolha as diferentes probabilidades de ser surdo. Em consequência, surdos com deficiências, além do ensurdecimento precisam ter acolhimentos especializados, preparados com embasamento nos princípios da Educação Bilíngue apresentada em LIBRAS como primeira língua e Português escrito como segunda língua. (BRASIL, 2014, p.6-7)

Essa modalidade de ensino se preocupa e busca ensinar às habilidades dos surdos com relação às duas línguas, a língua de sinais como primeira língua e Língua Portuguesa como segunda língua. Além disso, dentre as propostas para o ensino de surdos, esta é a que mais aparece, hoje, nos documentos oficiais brasileiros, sendo recomendada como modelo para as escolas inclusivas.

No entanto, apenas o reconhecimento da Educação Bilíngue para surdos não é suficiente e não é garantia de um ensino eficaz, é preciso ir mais além. A família, a sociedade e os sistemas de ensino necessitam assumir uma postura diferenciada que possa promover uma educação transformadora para as pessoas surdas. (LIRA, 2020).

## **2.2 Legislação/políticas bilíngues**

Quando nos referimos à proposta de educação brasileira voltada para o atendimento aos alunos surdos, não podemos deixar de mencionar o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais, conhecida como LIBRAS ou LSB, pela legislação vigente, através da Lei de nº 10.436/02, consolidada pelo decreto de nº 5.626/05, a qual garantiu um melhor convívio de pessoas surdas na sociedade.

A LIBRAS, como qualquer outra língua, é formada por signos linguísticos, compostos por significante e o significado, aprendidos por meio do diálogo com seus pares. Logo, Rubio (2014), apresenta que:

As línguas de sinais são naturais, pois surgiram do convívio entre as pessoas. Elas podem ser comparadas à complexidade e expressividade das línguas orais, pois pode ser passado qualquer conceito, concreto ou abstrato, emocional ou racional, complexo ou simples por meio delas. Trata-se de línguas organizadas e não de simples junção de gestos. Por este motivo, por terem regras e por serem totalmente estruturadas, são chamadas Línguas. As línguas de sinais diferenciam-se das línguas orais por que se utilizam de um meio visual-espacial, ou seja, na elaboração das línguas de sinais precisam olhar os movimentos que o emissor realiza para entendermos sua mensagem. As línguas de sinais possuem mecanismos morfológicos, sintáticos e semânticos. (RUBIO 2014, p.03).

Colaborando essa discussão, a Língua de Sinais é importante para a aprendizagem da linguagem escrita, porque permite uma mediação entre elas, pois percebe-se que a LIBRAS é uma língua completa, desenvolvida, que possui regras e é totalmente constituída de sentidos.

Essa nova conjuntura, reconhece que a LIBRAS é uma língua com estrutura linguística própria, com uma representação cultural, o que assegurou aos surdos a luta por seus direitos na educação. Esses direitos foram ainda mais solidificados com o decreto de nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que intensificou o uso da língua de sinais não somente para os surdos, mas também para os professores e as instituições que atendem a esse público, ao afirmar que:

Art. 14º- As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidade de educação, desde a educação infantil até à superior. (BRASIL, 2005).

Essas mudanças narram uma nova história, um novo olhar na educação dos sujeitos surdos, reafirmando a sua identidade e subjetividade, ao garantir o acesso ao conhecimento e nos processos curriculares e em todos os níveis de ensino.

No Brasil, a luta dos surdos pela inclusão e uma educação de qualidade que respeite os aspectos socioculturais dessa comunidade tem avançado. No entanto, esses avanços, dentro do ambiente escolar, ainda necessitam de uma maior atenção, visto que, a escola ocupa um papel formativo na vida dos indivíduos e precisa assegurar esse direito a todos, inclusive instruir o aluno surdo na sua língua natural/materna (LIRA, 2020).

### **2.3 Projeto Pedagógico Curricular (PPC)**

Para Libâneo, Oliveira & Toschi (2012), “o Projeto Pedagógico Curricular é um documento que reflete as intenções, os objetivos, as aspirações e os ideais da equipe escolar.” Existem razões que justificam a importância desse projeto: a atividade conjunta; as práticas participativas; a prática educativa; e a autonomia da equipe escolar. (LIBÂNEO, OLIVEIRA & TOSCHI, 2012).

É importante lembrar, que, aqui, destacamos que o Projeto Pedagógico Curricular de uma escola, é visto como um plano que sua sistemática jamais é definitiva, acabada, uma vez que ele precisa ser fruto de uma ação de um projeto participativo. Assim sendo, processual e consecutivo, confirmando a identificação da escola, admitindo aos envolvidos na produção pensar, dar cumprimento e aferir o seu trabalho.

Freitas (2014) defende que:

O projeto pedagógico não é uma peça burocrática e sim um instrumento de gestão e de compromisso político e pedagógico coletivo. Não é feito para ser mandado para alguém ou algum setor, mas sim para ser usado como referência para as lutas da escola. É um resumo das condições e funcionamento da escola e ao mesmo tempo um diagnóstico seguido de compromissos aceitos e firmados pela escola consigo mesma – sob o olhar atento do poder público. (FREITAS et al., 2004, p. 69)

A preparação do planejamento da escola tem no Projeto Pedagógico Curricular, um instrumento que busca realizar a participação, de forma efetiva, por parte da comunidade escolar. Portanto, não deve ser usado como um arquivo para mostrar a setores superiores da escola, mas ser usado como instrumento na busca de melhores condições das escolas e do processo de ensino aprendizagem.

### **3. Metodologia**

Nosso trabalho é uma pesquisa bibliográfica com ênfase na análise documental do Projeto Pedagógico Curricular (PPC) de uma escola municipal de ensino fundamental, anos finais, da cidade de Solânea-PB. A referida escola funciona desde 2002, nos turnos manhã e

tarde, atende a alunos da área rural, como também da urbana. Dispõe de prédio próprio, conservado e adequado com acessibilidade para os que precisem. O documento foi analisado com base nos critérios referentes à legalização sobre a LIBRAS, no âmbito educacional, da Educação Bilíngue e do bilinguismo dos surdos. Observamos, no referido documento, se estes temas foram apontados e defendidos, como meio de inclusão dos alunos surdos, no ambiente escolar.

Abordamos a pesquisa qualitativa, a qual busca informações para melhor conhecer o nosso objeto de estudo. Este tipo de abordagem, de acordo com Minayo (2001), “responde a questões muito particulares”, como também:

Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis. (MINAYO 2001, p.21).

Logo, como o próprio nome já indica, a abordagem qualitativa indica e caracteriza-se pelo uso da qualificação, tanto nas modalidades de coleta de dados quanto no seu tratamento, através de técnicas estatísticas, como percentual, entre outros. Gil (2008) explica que a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado constituído por artigos, livros, anais entre outros.

### **Análise do PPC**

Partindo para a análise do Projeto Pedagógico Curricular ou PPC da referida escola, percebemos que o documento destaca que é embasado, nos princípios de democracia, autonomia e gestão participativa, no desígnio ético-político, epistemológico, didático pedagógico e fundamentado de acordo com o pressuposto previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 9394/96), em seu art. 12, inciso I, “os estabelecimentos de ensino respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica”.

A lei esclarece que as instituições de ensino com responsabilidade têm a missão de organizar e dar cumprimento às propostas pedagógicas estabelecidas e devem estar em consonância com os órgãos de ensino, na busca da melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem. Ter clareza da função social da escola e do homem que se quer formar é muito

importante na realização da prática pedagógica competente e comprometida com a sociedade em formação.

De acordo com Veiga (1995):

O projeto político-pedagógico, ao se constituir em processo democrático de decisões, preocupa-se em instaurar uma forma de organização do trabalho pedagógico que supere os conflitos, buscando eliminar as relações competitivas, corporativas e autoritárias, rompendo com a rotina do mando impessoal e racionalizado da burocracia que permeia as relações no interior da escola, diminuindo os efeitos fragmentários da divisão do trabalho que reforça as diferenças e hierarquiza os poderes de decisão. (VEIGA, 1995, p. 14)

Neste sentido, é necessário entendemos que o Projeto político pedagógico (PPP) de uma escola oferecerá sugestões indispensáveis à disposição do trabalho pedagógico, que compreende o trabalho docente na dinâmica da sala de aula. Devemos destacar que o projeto pedagógico é um documento inacabado, sua sistemática jamais é definitiva, ou seja, precisa ser item de um procedimento de projeto participativo. Constituindo, assim, um processo continuado, demonstrando a identificação da escola, admitindo aos sujeitos que o determinam refletir, destacar e avaliar o seu trabalho.

O Projeto Pedagógico Curricular (PPC), da referida escola, defende que a educação deve ser analisada como processo humano e integral, ferramenta causadora das modificações sociais, e afirma que:

“A educação é base para aquisição da autonomia, fonte de visão prospectiva, o elemento de integração e conquista do sentimento e da consciência da cidadania e por meio da escola, busca preparar para a aquisição de hábitos de socialização e interação com o meio”

O Projeto Pedagógico Curricular (PPC) expõe que desenvolve uma proposta pedagógica fundamentada no processo de interação entre o sujeito e o objeto, proporcionando condições ao educando de edificar seu próprio conhecimento, voltada para os valores como: verdade, justiça, amizade, respeito, solidariedade, competência e integridade. Acrescenta que:

“É fundamental que se garanta uma formação integral voltada para a capacidade e potencialidade humanas. A formação integral deve ser entendida como saber essencial, isto é, aquela que proporciona ao ser humano o saber sentir, saber inovar, saber refletir, saber ser crítico, saber fazer, e saber ser ético, respeitando as diferenças.”

As atividades do Projeto Pedagógico Curricular têm como objetivo levar o educando a pensar, refletir, questionar e criar, proporcionando novos desafios, conhecimentos e aptidões na busca de sua competência para o exercício da cidadania. Ainda afirma que a escola precisa ser:

"Dinâmica, flexível e atraente e precisa estar preparada para formar cidadãos criativos, críticos e que estejam dispostos a assumir desafios. Programadas as ações, todos os esforços deverão ser empreendidos para que efetivamente consigamos realizar as mudanças necessárias para tornar nossa escola moderna, atraente e de qualidade."

Além disso, o Projeto Pedagógico Curricular tem como metas, atender os alunos do ensino fundamental, capacitar os professores, envolver os alunos, os professores e a comunidade escolar nos eventos sociais e nas oficinas pedagógicas, aumentar os índices de aprovação nas disciplinas de português e matemática. A missão da escola é formar cidadãos críticos, conscientes e participativos capazes de mudar sua realidade, educando para a vida com liberdade e responsabilidade. Nessa visão:

"A construção da proposta pedagógica pressupõe um planejamento participativo, em que haja o engajamento de todos, numa forma de construção coletiva, proporcionando condições do educando de construir seu próprio conhecimento."

De acordo com Gadotte: "Todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente (. . .)" (GADOTTI, 1994, p.579).

Assim como foi exposto pelo autor, quando construímos os projetos de nossas escolas, planejamos com a intenção de posteriormente concretizar o projeto. E que este, não devem nem podem ser vistos como uma atividade organizada somente para ser conduzida às autoridades e, após, guardadas nos arquivos das Escolas. E foi justamente o que aconteceu nesse caso, ao nos aprofundarmos a análise do documento, percebemos que este não foi revisto há muito tempo e que se encontrava arquivado como um documento sem utilidade já que não era usado há muito tempo.

Com relação à legalização da LIBRAS; no âmbito educacional, o documento, em nenhum momento, menciona e nem defende os critérios referente a esta legalização da LIBRAS, da implementação referente à inclusão do aluno surdo, não fala da Educação Bilíngue nem do bilinguismo, nem tão pouco da participação desse público na escola. Percebemos que o referido PPC, não está de acordo com a legislação e não cumpri o decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que intensificou o uso da língua de sinais e garantiu a obrigatoriedade de acesso em todos os níveis de ensino, portanto, desrespeitando a condição do surdo.

Essa premissa nos permite reconhecer que apesar de sermos diferentes uns dos outros, com outros costumes, culturas e saberes distintos, precisamos nos unir pelas diferenças se quisermos uma sociedade mais justa e igualitária. Levando para o contexto educacional, sabemos que cada um possui suas diferenças, particularidades e este devem ser o princípio de toda a educação, atender a todos os sujeitos mediante as suas necessidades educativas.

Sabemos que construir o projeto pedagógico da escola é essencial para direcionar o fazer pedagógico, porém não conduzir adequadamente, deixando-o arquivado sem ser revisto, periodicamente, não leva a lugar nenhum. Certamente, a escola não alcançará os seus objetivos como deveria, e todos são prejudicados, os seus alunos, a comunidade escolar e a sociedade por não atingir a condição que dela anseiam.

Assim, entendemos que a escola precisa além de rever seu Projeto Pedagógico Curricular, buscar meios de inserir uma prática pedagógica voltada para Educação Bilíngue para surdos, embora ainda não tenha alunos surdos matriculados, a mesma precisa se adequar, para que em um futuro próximo, tenha condições de atender esse público de acordo com a legislação vigente, em busca do bilinguismo e respeitando a condição dos surdos.

#### **4. Considerações Finais**

O bilinguismo e a Educação Bilíngue dos surdos têm fundamental importância na vida escolar desses alunos, já que a LIBRAS e a Língua Portuguesa serão apresentadas para eles nos espaços sociais e, na maioria das situações escolares, durante toda a sua vida, sendo necessário que as crianças surdas tenham contato com o português escrito. Dessa forma, observamos que a identidade surda foi sendo fortalecida de forma gradual e influenciada por vários saberes.



As línguas oficiais, por serem as utilizadas pela grande maioria nas comunidades, orais e auditivas, são entendidas nesta proposta como L2, ou segunda língua para o sujeito surdo, fortalecendo o desenvolvimento do indivíduo em todo o processo e possibilitando o reconhecimento e aprendizagem das diferenças linguísticas e culturais, além da acessibilidade e inclusão destes sujeitos no espaço educacional.

Compreendemos que a Educação Bilíngue é uma modalidade de ensino e tem importância na inclusão do surdo na sociedade, e que o bilinguismo, defende a prioridade de uma língua sobre a outra, ou seja, da língua de sinais sobre a Língua Portuguesa, antes aprendida simultaneamente, na comunicação total, ou isoladamente, a linguagem oral, no oralismo ou a língua de sinais, no processo educacional se tem uma abordagem que decide que língua o surdo pode e deve usar.

Entender tais aspectos significa levar em conta processos que o surdo atinge diante da aquisição na linguagem oral, ou seja, por ele viver em uma sociedade ouvinte, muitos surdos atribuem à fala um interativo importante. Nesta perspectiva, entendemos a importância do aprendizado da Língua de sinais LIBRAS, pois esta precede o da Língua oral, utilizada na comunidade a qual o surdo pertence.

Não podemos negar que foram muitas as conquistas da comunidade surda, porém os avanços dentro do ambiente escolar acontecem aos poucos e sabemos que é ainda mais necessário, visto que, a escola ocupa um papel importante na formação dos indivíduos. Entendemos que a educação bilíngue nas escolas públicas, assim como as políticas voltadas para atender os estudantes surdos, ainda é um fato que não acontece na sua totalidade.

Reconhecer a Educação Bilíngue para surdos só não é suficiente e não é garantia de um ensino eficaz, é preciso ir além. A família, a sociedade e os sistemas de ensino, necessitam assumir uma postura diferenciada que possam promover uma educação transformadora, na busca do bilinguismo como meio de inclusão para as pessoas surdas.

## **Referências**

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. Brasília, 2005.

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras - e dá outras providências.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96,** de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília : MEC, 1996.

BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial.** Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008.

BRASIL. **Relatório do Grupo de Trabalho**, designado pelas Portarias nº 1.060/2013 e nº91/2013, contendo subsídios para a Política Linguística de Educação Bilíngue –Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa, 2014.

FERNANDES, S. **Avaliação escolar e educação bilíngue para surdos: a questão das línguas na política de inclusão.** São Carlos- SP: UFSCAR, 2003.

FERREIRA-BRITO, Lucinda. **Integração Social e Educação de Surdos.** RJ: Babel Editora,1993, pp.79-81.

FREITAS, L. C. et al. Dialética da inclusão e da exclusão: por uma qualidade negociada e emancipadora nas escolas. In: **Escola Viva: elementos para a construção de uma educação de qualidade social.** GERALDI, C. M. G.; RIOLFI, C. R.; GARCIA, M. F. Campinas: Mercado de Letras Edições e Livraria Ltda., 2004.

GADOTTI, Moacir. **Pressupostos do projeto pedagógico.** In: MEC. Anais da Conferência Nacional de Educação para Todos. Brasília. 28/08 a 2/9/94.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. de; TOSCHI, M. S. **Educação escolar: políticas, estrutura e organização.** 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

McCLEARY, Leland. **Sociolinguística.** Texto-Base - Disciplina Sociolinguística do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Letras-Libras na Modalidade a Distância Florianópolis: UFSC/Centro de Comunicação e Expressão, 2009.

MEGALE, Antonieta Heyden. **Bilingüismo e educação bilíngüe – discutindo conceitos.** Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL. V. 3, n. 5, agosto de 2005. ISSN 1678-8931 [www.revel.inf.br].

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social. Teoria, método e criatividade.** 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

PEIXOTO, Janaína Aguiar. VIEIRA, Maysa Ramos. **O olhar dos surdos sobre a sua própria cultura.** Artefatos culturais do povo surdo: discussões e reflexões. João Pessoa: Sal da Terra, 2018. 206p

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha & VIEIRA, Maria Inês da Silva. **Bilinguismo e Educação de Surdos.** Revista Intercâmbio, volume XIX: 62-67, 2009. São Paulo: LAEL/PUC-SP. ISSN 1806-275x62

RUBIO, J.A.S, QUEIROZ, L.S. **A aquisição da linguagem e integração social: A LIBRAS como formadora de identidade do surdo.** São Roque- SP: Faculdade de São Roque, Revista eletrônica saberes da educação, vol. 5, nº 1, 2014.

SKLIAR, C. **Uma análise preliminar das variáveis que intervêm no Projeto de Educação Bilíngüe para os Surdos.** *Espaço Informativo Técnico Científico do INES*, Rio de Janeiro, v. 6, 1997.

VEIGA, I. P. O. Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção coletiva. In: VEIGA, I. P. **Projeto Político Pedagógico da Escola:** uma construção possível. Campinas: Papirus, 1995. p. 11- 36.